



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DG/PRF Nº 438, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e o contido no processo nº 08650.009855/2021-96, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos (PDA), na forma do Anexo (SEI nº 40637132), como documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF) relativo ao biênio 2022 - 2024, nos termos do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º A íntegra do PDA deverá ser publicada no menu de Dados Abertos na seção de Acesso à Informação do portal da PRF (<https://www.gov.br/prf/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVINEI VASQUES

PRF

Documento assinado eletronicamente por **SILVINEI VASQUES, Diretor-Geral**, em 18/04/2022, às 15:57, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **40673877** e o código CRC **97024922**.

ANEXO DA PORTARIA DG/PRF Nº 438, DE 14 DE ABRIL DE 2022

PLANO DE DADOS ABERTOS - PDA (SEI Nº 40637132)

